



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 051/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede transporte ao Coral Municipal para participação no V Encontro de Coros no município de Casca - RS.

**A Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o transporte do Coral Municipal de Vila Maria até o Município de Casca - RS, no dia 04 de outubro de 2015, para participação no V Encontro de Coros.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, ..... de ..... de 2015.

**JUSTIFICATIVA:**

O Coral Municipal de Vila Maria, criado pela Lei n.º 403/1995, foi convidado a participar da V Encontro de Coros de Casca, promovido pela Associação Casquense de Cultura Italiana, no próximo dia 04 de outubro do corrente ano.

No intuito de estar levando e divulgando a cultura e, sobretudo, promovendo o município de Vila Maria na região, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei, para que o Coral Municipal possa estar se apresentando no município de Casca - RS.

Assim, apresentamos o referido Projeto de Lei para a consideração dos Nobres Vereadores.

**NEURA LORINI MATT**  
Prefeita Municipal de Vila Maria